



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Técnica**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER A REDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ananindeua, 29 de julho de 2020.

Tendo em vista a necessidade de equiparmos as Unidades de Saúde existentes no Município de Ananindeua com novos Materiais Permanentes e de Consumo para um melhor atendimento de qualidade, torna-se necessário a aquisição de novos equipamentos. Ressalta-se que os Materiais Permanentes e de Consumo deverão ser adquiridos com recursos de **Emenda Parlamentar Federal 23850004** de autoria do **Deputado Lucio Vale**, no valor de **R\$ 311.445,47** (trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinada ao Centro de Saúde de Ananindeua, a Unidade Básica de Saúde e urgência e Emergência do Paar e Unidade de Saúde e Urgência e Emergência Aguas Lindas; **Emenda Parlamentar Federal 26780003** de autoria do **Deputado Arnaldo Jordy**, no valor de **R\$ 66.680,30** (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos.), destinada ao Centro de Saúde de Ananindeua; **Emenda Parlamentar Federal 30820002** de autoria do **Deputado Delegado Eder Mauro**, no valor de **R\$ 499.534,65** (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), destinada a Unidade Básica de Saúde e Urgência e Emergência Jaderlândia, Unidade Básica de Saúde e Urgência e Emergência Distrito Industrial e Unidade Básica de Saúde Urgência e Emergência Aguas Lindas; **Emenda Parlamentar Federal 30870011** de autoria do **Deputado Edmilson Rodrigues** no valor de **R\$ 259.530,00** (duzentos e cinquenta e nove reais e quinhentos e trinta reais.) destinada a Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial conforme o disposto na Portaria nº 966 de 11 de maio de 2016. A aquisição dos itens constantes neste Termo de Referência possibilitará os atendimentos dos usuários com a eficiência que necessitam os serviços e conseqüentemente melhor qualidade de vida, o que justifica a aquisição dos referidos materiais permanentes e de consumo.

O quantitativo estimado foi obtido com base nas unidades existentes e as que por ventura virão ser inauguradas com projeção da demanda atual. Considerando tratar-se de material de uso necessário, esta Secretaria Municipal de Saúde atuará como participante no pretendido registro de preços.

Atenciosamente:

  
**Paulo Saint Jean trindade Campos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Endereço: Rodovia BR-316, KM 08, Rua Luis Cavalcante, 411B Bairro: Levilândia-PA  
CEP:67.330-133 Fone (91)3073-2214. Email:sesau\_dt\_ananindeua@hotmail.com